



## Requerimento Nº 527/2023

**Súmula** – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, se há estudos sobre a **construção de uma sede voltada a acolher pessoas com deficiência (Casa do Deficiente)**, nesta municipalidade.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, e informe a esta Casa de Leis se há estudos para a **construção de uma sede voltada a acolher pessoas com deficiência (Casa do Deficiente)**, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

O objetivo da construção de uma sede que acolha pessoas com deficiência (Casa do Deficiente), é oferecer o suporte no que tange o cuidado na transformação das pessoas em prol da inclusão social, assegurando assistência de qualidade à pessoa com deficiência. Um local voltado para o acolhimento de pessoas com deficiência em situação de dependência sócio econômico. A Casa do Deficiente abrigaria pessoas com deficiência que não têm condições de se sustentar e estão afastadas de suas famílias. Um local adaptado às necessidades da pessoa deficiente que contaria com pessoas técnicas especializadas no atendimento. Um dos objetivos é integrar essas pessoas à vida em comunidade, dando à pessoa com deficiência oportunidades para acesso à vida independente, com autonomia e liberdade, e garantindo também àqueles que possuem limitações severas o cuidado por uma equipe de profissionais habilitados e capacitados.

Caso haja informações ou estudos para implantação de projeto similar a este, peço a gentileza do envio de resposta a esta Casa de Leis. Por isso contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto em questão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=5AT26CN4V0U FK493>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5AT2-6CN4-V0UF-K493**

